



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0909/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ROBERTO**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0909/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2º, 3º, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional progressiva do requerente, devidamente ratificado por documentos probatórios, Ficha Funcional e certificado pela Secretaria de Administração, a quem compete, por delegação;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua última nomeação para cargo de provimento efetivo; concessão de Licença Prêmio correspondentes aos decênios/quinquênios compreendidos entre 1989/2016 e afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADICIONAR**, ao tempo de serviço público do servidor **JOÃO ROBERTO**, matriculado sob o nº 0196-1, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação em **3.490** (três mil, quatrocentos e noventa) dias, ou seja: **09** (nove) anos, **06** (seis) meses e **25** (vinte e cinco) dias, correspondentes aos períodos vinculativos, laborativos e pecuniários de **22/04/1989** a **01/06/1999**, com interrupção, ao tempo atualmente contabilizado em sua ficha funcional e financeira para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

**Art. 2º - CONCEDER**, **Licenças Prêmios** correspondentes ao **primeiro decênio**, período de **22/04/1989** a **26/10/1999**, com interrupção e, ao **primeiro quinquênio**, após o **segundo decênio**, período de **26/10/2009** a **25/10/2014**;

**Art. 3º - DECLARAR PREJUDICADA**, a **Licença Prêmio** inerente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **26/10/1999** a **25/10/2009**, a que o servidor teria direito, tendo em vista seu afastamento do serviço público para trato de interesse particular, sem vencimento, durante o período de **04 de abril de 2000** a **01 de agosto de 2001**, por força do estabelecido pelo **inciso III, letra "b", do art. 113**, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**Art. 4º - Conceder AFASTAMENTO REMUNERADO**, para gozo de **Licença Prêmio** correspondente ao **primeiro decênio**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**,



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



com início em **01 de dezembro de 2016** e término em **30 de maio de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência das partes interessadas;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

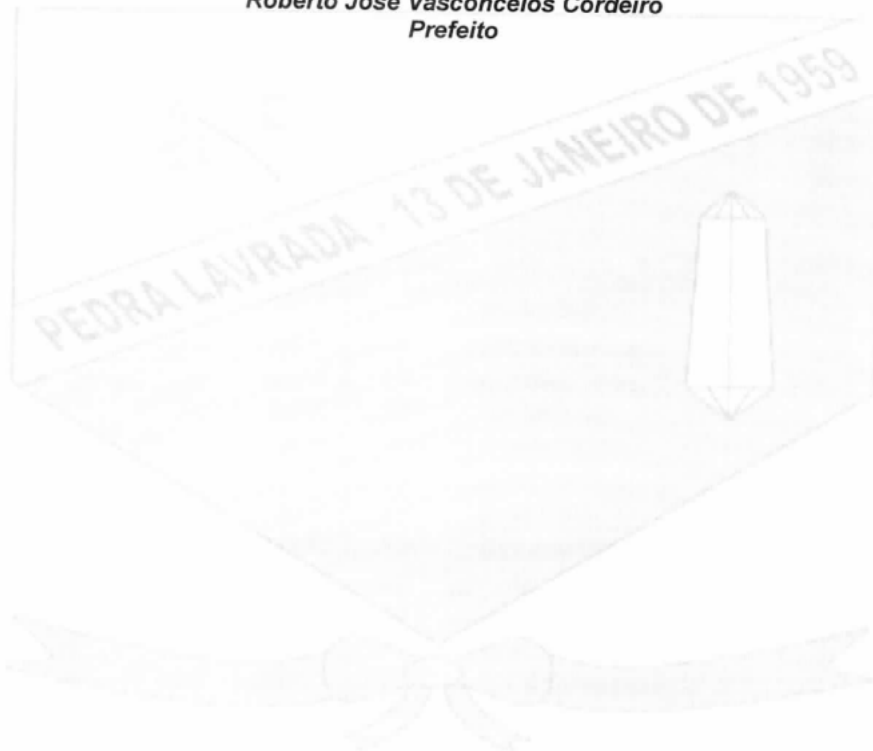
**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro**  
**Prefeito**





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407041459</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0909/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ROBERTO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	01/11/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/11/2016. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041459&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407041459**, intitulada **PORTARIA Nº 0909/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ROBERTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/11/2016

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041459&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407041459</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0909/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ROBERTO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	01/11/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/11/2016. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041459&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407041459**, intitulada **PORTARIA Nº 0909/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ROBERTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/11/2016

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041459&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:22